

Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)**EDITAL FSBC n.º 12 - ESDRM - Ano 2023**

Aprovo

2023/04/17

**João Moutão**
(Presidente do IPSantarém)**Bolsas de Colaboração do IPSantarém****Unidade Orgânica proponente:** Escola Superior de Desporto de Rio Maior**Local de prestação da colaboração:** Escola Superior de Desporto de Rio Maior**Funções de colaboração a desempenhar:** Execução de diversas tarefas, inseridas nos seguintes gabinetes e serviços:

1. Bolsa 1/ESDRM - Gabinete de Imagem e Comunicação;
2. Bolsa 2/ESDRM - Gabinete de Imagem e Comunicação;
3. Bolsa 3/ESDRM - Gabinete Formação Contínua + Secretariado da Direção;
4. Bolsa 4/ESDRM - Gabinete Apoio à Empregabilidade e Empreendedorismo + Gabinete Mobilidade Internacional;
5. Bolsa 5/ESDRM – Gabinete de Equipamentos e Recursos;
6. Bolsa 6/ESDRM – Gabinete Promoção Estilos Vida Saudáveis.

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais:**Gerais:**

1. Domínio de Informática na ótica do utilizador, em especial do Microsoft Office;
2. Determinação, assiduidade, pontualidade, boa capacidade de comunicação e de trabalho em equipa.

Específicos:

- Bolsa 1/ESDRM - Gabinete de Imagem e Comunicação: conhecimentos de edição de imagem e de conteúdos multimédia;
- Bolsa 2/ESDRM - Gabinete de Imagem e Comunicação: conhecimentos de edição de imagem e de conteúdos multimédia;
- Bolsa 3/ESDRM - Gabinete Formação Contínua + Secretariado da Direção: conhecimentos básicos de introdução e organização de dados em excel ou equivalente;
- Bolsa 4/ESDRM - Gabinete Apoio à Empregabilidade e Empreendedorismo + Gabinete Mobilidade Internacional: conhecimentos básicos de inglês (falado e escrito);

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL

Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)

- Bolsa 5/ESDRM – Gabinete de Equipamentos e Recursos: conhecimentos avançados de folhas de cálculo (Excel);
- Bolsa 6/ESDRM – Gabinete Promoção Estilos Vida Saudáveis: conhecimentos básicos de inglês (falado e escrito);

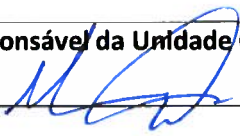
Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração*	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas no período (mês)	N.º horas Total (6 meses)
1	Bolsa 1/ESDRM - Gabinete de Imagem e Comunicação 1º Período: 01.04.2023 a 30.06.2023; 2º Período: 1-10-2023 a 31-12-2023	A combinar	12	3	36	216
2	Bolsa 2/ESDRM - Gabinete de Imagem e Comunicação 1º Período: 01.04.2023 a 30.06.2023; 2º Período: 1-10-2023 a 31-12-2023	A combinar	12	3	36	216
3	Bolsa 3/ESDRM - Gabinete Formação Contínua + Secretariado da Direção 1º Período: 01.04.2023 a 30.06.2023; 2º Período: 1-10-2023 a 31-12-2023	A combinar	12	3	36	216
4	Bolsa 4/ESDRM - Gabinete Apoio à Empregabilidade e Empreendedorismo + Gabinete Mobilidade Internacional 1º Período: 01.04.2023 a 30.06.2023; 2º Período: 1-10-2023 a 31-12-2023	A combinar	12	3	36	216
5	Bolsa 5/ESDRM - Gabinete Equipamentos e Recursos 1º Período: 01.04.2023 a 30.06.2023; 2º Período: 1-10-2023 a 31-12-2023	A combinar	12	3	36	216
6	Bolsa 6/ESDRM - Gabinete Promoção Estilos Vida Saudáveis 1º Período: 01.04.2023 a 30.06.2023; 2º Período: 1-10-2023 a 31-12-2023	A combinar	11	3	33	198

* A data provável para o início e término da bolsa de colaboração, pode ser reajustada em função da disponibilidade (bolseiro e serviço) e do nº total de horas a cumprir

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: geral@sas.ipsantarem.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em www.sas@ipsantarem.pt

Data: 2023 /02/28	O Responsável da Unidade Orgânica 
-------------------	---

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL